

GRUPO MULTIDISCIPLINAR COVID-19

BOLETIM INFORMATIVO: 20/05/2020, 11H

I. Resumo dos Principais Atos Legais e Regulamentares:

DOU Extra 19/05:

[Medida Provisória 967](#), de 19 de maio de 2020, abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde no valor de R\$ 5.566.379.351,00 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; autoriza, ainda, a contratação de operação de crédito interna.

[Decreto 10.352](#), de 19 de maio de 2020, reduz até 30/09/2020 a 0% a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre o termômetro digital classificado no código 9025.19.90 TIPI.

DOU 20/05:

[Medida Provisória 968](#), de 19 de maio de 2020, autoriza o Ministério da Justiça e Segurança Pública a prorrogar até 18/05/2021 nove contratos por tempo determinado, firmados a partir do ano de 2015 e vigentes em 20/05/2020, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na área industrial ou obras e serviços de engenharia.

[Portaria MCid 2](#), de 18 de maio de 2020, estabelece a ampliação, até 30/08/2020, do prazo de validade das certidões que atestam o cumprimento dos requisitos constantes dos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, pelas entidades do Sistema Nacional do Desporto, com vencimento entre 31/05 e 30/08/2020, em razão da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

[Instrução PREVIC 28](#), de 19 de maio de 2020, prorroga por 90 dias após o término da vigência do estado de calamidade pública o prazo para apresentação dos

certificados emitidos por instituição autônoma certificadora que tiverem a validade expirada no período de vigência do estado de calamidade pública; e o prazo de obtenção da certificação das pessoas relacionadas nos incisos I, II e III de que trata o §1º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 19, de 30 de março de 2015.

[Portaria Minf 50](#), de 19 de maio de 2020, que prorroga em caráter emergencial a validade dos certificados de pré-qualificação dos operadores portuários em decorrência da COVID. Os certificados de operador portuário emitidos nos termos da Portaria SEP n.º 111/2013, cujo prazo de validade expire durante o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Legislativo nº 6/2020, ficam automaticamente prorrogados até o trigésimo dia após a decretação do fim da pandemia.

[Portaria MS 1.335](#), de 19 de maio de 2020, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID.

DOU Extra 20/05:

[Medida Provisória 969](#), de 20 de maio de 2020, abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000.000,00, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. Autoriza a contratação de operação de crédito interna no valor de R\$ 8.148.152.662,00 para o atendimento de despesa a ser realizada com o referido crédito.